



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 23—Nº 10 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Atos Administrativos

PORTARIA – R Nº 0013/2016

Campina Grande, 01 de novembro de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0266/2006/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0005/2007, publicada no Boletim Oficial, Ano 14, nº 01, de 01 a 31 de janeiro de 2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS, mat. Nº 11.812-5**, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e c/c o art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 12/2002.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

HELOISE ALVES SANTOS COSTA
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.